



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 79/2023

, 24 de Maio de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1518/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 491.525,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0227.20071	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido 665		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.533,63
Cód. Reduzido 666		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.188,55
001.10.302.0229.20076	MANTER AS ATIVIDADES DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
Cód. Reduzido 668		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.669,12
Cód. Reduzido 664		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.101,00
001.10.303.0228.20075	MANTER AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 667		
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	71.032,70
	SUBTOTAL	491.525,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL

491.525,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Fica alterado os anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mantando suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS



CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.